

**OESTE BUS EMPRESA DE TRANSPORTES S/A**  
**CNPJ 16.951.968/0001-33**  
**NIRE 35300498801**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da sociedade, na Estrada do Atalaia, 1081, Lote 3, Jardim Araruama, Cotia/SP, CEP 06700-510, reuniram-se os acionistas desta sociedade, em Assembleia Geral Extraordinária, representando a totalidade absoluta do capital social, por convocação direta, sem editais, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6404/76, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio. Aclamado pelos presentes e na forma do Estatuto Social, assumiu a presidência da mesa o acionista, Sr. **Rafael dos Santos Oliveira**, que convidou a mim, **Wagner Valentim**, para secretariar. Assim, constituída a mesa dos trabalhos, foi exposto aos presentes a ordem do dia: **a)** Renúncia do diretor de operações **b)** alteração do Art. 2º, mudança de endereço **c)** alteração do Art. 6º do Capital Social **d)** alteração do Art. 11º atribuições e poderes que serão exercidas pelos diretores **e)** outros assuntos de interesse geral.

Em prosseguimento e colocada a matéria da ordem do dia letra **a)** a qual, foi amplamente discutida, aprovada e votada aceitando a carta de renúncia do **Diretor de Operações, Sr. Joel José Alves**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.736.360-4 SSP/SP e CPF 012.516.288-00, residente e domiciliado em São Paulo/SP. A seguir foi aberta eleição para o novo Diretor de Operações da Companhia, a fim de não interromper as suas atividades. Após ampla discussão, restou aprovado por unanimidade, eleito o **Sr. Rafael dos Santos Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.946.100 SSP/SP e CPF 205.986.218-30, residente e domiciliado em Vargem Grande Paulista/SP, para compor o cargo de Diretor de Operações, até o restante do mandato, ou seja, até 31/10/2025. O novo Diretor de Operações declara a inexistência de quaisquer impedimentos legais para o exercício do restante do seu mandato de acordo com o artigo 1011 do Código Civil Lei 10406/02, ficando arquivado a declaração de desimpedimento na sede da sociedade, tomando posse imediatamente mediante termo em livro próprio.

Prosseguindo ao item **b)** da convocação, a Assembleia aprovou por unanimidade a mudança de endereço, Art. 2º, que passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá sede e foro na Rua dos Bandeirantes, 31, Vila Monte Serrat, Cotia/SP, CEP 06717-205, podendo criar ou extinguir filiais, agências, sucursais ou escritórios em

qualquer localidade do território nacional ou fora do País. Em sequência passou-se ao item **c**) a Assembleia aprovou por unanimidade o aumento de capital, Art. 6º, que passa a ter a seguinte redação: O **capital social** é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) totalmente realizado, dividido em 15.000 (quinze mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma. Passando-se ao item **d**) a Assembleia aprovou por unanimidade a alteração das atribuições e poderes que serão exercidas pelos diretores, Art. 11º que passa a ter a seguinte redação:

Atribuições e poderes que serão exercidos isoladamente pelo diretor Presidente ou por 02 (dois) diretores:

A) Abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, contratar empréstimos e financiamentos e demais atos que possam criar responsabilidades e comprometimento para a sociedade, bem como exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela, e ainda, cessão e renúncia de direitos.

**Parágrafo 1º** - Devendo também, para os atos abaixo, serem exercidos isoladamente pelo diretor Presidente ou por 02 (dois) diretores, para assinaturas de contratos, abertura e movimentação de contas bancárias, emissão de cheques, ordens de pagamentos, notas promissórias, letras de câmbio e duplicatas.

**Parágrafo 2º** - Pela assinatura individual de qualquer diretor ou qualquer procurador, de acordo com a extensão dos poderes outorgados ao mandatário no seu instrumento de mandato para a prática de atos específicos ou perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, Secretarias da Receita Federal e suas procuradorias, delegacias e inspetorias, agências e postos, quitação por pagamentos feitos a sociedade através de cheques nominais a favor desta, atos como preposto na Justiça do Trabalho, endosso e reconhecimento de duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de créditos exclusivamente para cobrança bancária e respectivo depósito na conta da sociedade.

**Parágrafo 3º** - Com exceção das procurações que contenham os poderes "Ad Judicia", todas as procurações outorgadas em nome da sociedade terão prazo de validade determinado e vedado o substabelecimento.

Finalmente, passando-se aos assuntos de interesse geral e nada mais havendo a tratar, franqueando a palavra a quem quisesse fazer uso e como não houve nenhuma manifestação foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente em livro próprio, que foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, extraindo-se cópias autênticas para todos os fins de direito. A presente Ata é

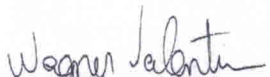
transcrição fiel da lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral Extraordinária da empresa **Oeste Bus Empresa de Transportes S/A**, CNPJ/MF 16.951.968/0001-33, NIRE 3530049880-1.

Acionistas Presentes: Rafael dos Santos Oliveira e Wagner Valentim.

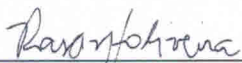
Confere com o original

Cotia, 28 de novembro de 2024.

  
Rafael dos Santos Oliveira  
Presidente da Mesa

  
Wagner Valentim  
Secretário

**Acionistas:**

  
Rafael dos Santos Oliveira

  
Wagner Valentim



# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Faulo)  
Última atualização em 09 Dezembro 2024, 10:50:23



Status: Em-Curso

Documento: 2024 11 28 AGE Estatuto Oeste Bus.Pdf

Número: 736eae42-9ffb-408f-9324-dea5245eda53

Data da criação: 09 Dezembro 2024, 09:57:31

Hash do documento original (SHA256): ccb6557a0c0910c89ac17fa5d66c17fba32b18f88201cc91dfd18f9b7b397da3



## Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p><b>RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 09 Dezembro 2024, 10:50:23 Token: c10a72f8-ce65-4ddd-a29e-30b2f4929554</p>	<p>Assinatura</p> <p>Rafael dos Santos Oliveira</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5511947571170 E-mail: rafa.elvis2043@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -23.606912, -46.943239 IP: 187.90.207.8 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p><b>WAGNER VALENTIM</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 09 Dezembro 2024, 10:19:54 Token: c76d5482-cc78-45b0-bebf-bc40581f6996</p>	<p>Assinatura</p> <p>Wagner Valentim</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5511947193775 E-mail: wamava@hotmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -23.642871, -46.995199 IP: 200.176.15.3 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p><b>JOEL JOSE ALVES</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 09 Dezembro 2024, 10:08:11 Token: 6607e97f-763d-4d0f-abe7-1d1c4e502c09</p>	<p>Assinatura</p> <p>Joel Jose Alves</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5511947615137 E-mail: joeljalves@hotmail.com</p>	<p>IP: 201.13.43.214 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 736eae42-9ffb-408f-9324-dea5245eda53, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign 736eae42-9ffb-408f-9324-dea5245eda53. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.